



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 37, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Designa magistrado para auxiliar nos procedimentos em trâmite na Corregedoria Nacional de Justiça.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 103 – B, § 5º, III, da Constituição Federal e no art. 8º, VI, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz **IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES FILHO**, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, para auxiliar, a partir de 28 de agosto de 2020, nos procedimentos em trâmite na Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Corregedor Nacional de Justiça